**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, que realize a pintura da sinalização de solo, especialmente **Faixas de Pedestres e Lombadas**, ao longo de toda a extensão da Rua José Vedovatto e de todas as suas ruas adjacentes, no Jardim Denadai.

Em diligência pela região, pude observar *in loco* as grandes dificuldades da população que transita pelo local. Em todos os acessos à Rua José Vedovatto, não é possível visualizar as faixas de pedestres e os redutores de velocidade (lombadas) não estão devidamente sinalizados. Dessa forma, são enormes os riscos de acidentes entre automóveis, motocicletas, entre veículos e pedestres, sendo eminente os perigos de ocorrerem atropelamentos, além de grandes prejuízos financeiros.

 A devida sinalização de trânsito nas vias é fundamental para que o tráfego ocorra com fluidez e segurança para todos os cidadãos. Ademais, realizar o trabalho de sinalização das vias urbanas (assim como das estradas municipais), é matéria de competência da cidade de Sumaré, por meio de sua Administração, segundo sua Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**